

***PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000692/2022-91,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 07/01 a 10/01/2022 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		DIURNO	NOTURNO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	08/01/2022	07 e 09/01/2022	02
Cristiana de Fátima Cortez Hermínio	161.931-4	09/01/2022	-	01
Flávia Ramalho Vergara	198.827-1	09/01/2022	08 e 09/01/2022	02
João Augusto Batista Maia	204.493-5	09/01/2022	08 e 09/01/2022	02
Klauss Dias Chaves	165.072-6	08/01/2022	07 e 09/01/2022	02
Manoel Fernandes Sobral Neto	157.530-9	08/01/2022	07 e 09/01/2022	02
Railson Pessoa de Medeiros	198.261-3	08/01/2022	07 e 09/01/2022	02
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	09/01/2022	08 e 09/01/2022	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)

*Republicada por incorreção.